

ANEXO I .

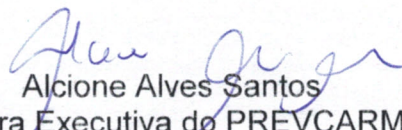
ATO DE APOSENTADORIA

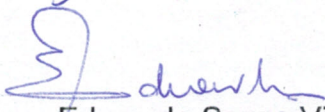
Ato nº 13/2018

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru **Alcione Alves Santos**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntaria**, com **proventos integrais e paridade**, nos termos do artigo 3º da E.C 47/2005, c/c artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002, a servidora **Cacilda de Souza Oliveira**, matrícula 305, CPF: 559.706.216-68, no cargo efetivo de **Professor, Nível III, Padrão 17**, a partir de 10 de outubro de 2018, data em que assinou o requerimento.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2018.

Carmo do Cajuru, 10 de outubro de 2018.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG